

PORTARIA N.º 272/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO *que os recursos de tecnologia da informação atualmente disponíveis no Poder Legislativo Municipal a realização de suas atividades mediante home office, inclusive com a possibilidade de realização de sessões por meio virtual, na forma da legislação vigente;*

CONSIDERANDO *o Regulamento nº. 001/2023/CMPP, publicado no Diário Oficial do Município de Ponta Porã-MS, de 28.09.2023 - Edição 4253, que estabelece a modalidade de trabalho remoto home office como uma das formas de cumprimento da jornada de trabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ponta Porã (CMPP);*

CONSIDERANDO *o artigo 19 do Regulamento nº 001/2023/CMPP, tendo em vista que “os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Presidente desta Casa de Leis;*

RESOLVE:

Art. 1º *Entre os dias 18 a 29 de dezembro de 2023 os servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã estarão de sobreaviso e trabalho home office, com exceção dos vigias;*

Art 2º *Todos os servidores desta Casa de Leis deverão ficar de sobreaviso durante o período de home office, podendo o servidor ser convocado para comparecer na sede da Câmara Municipal de Ponta Porã dentro de horário de expediente;*

Art 3º *A partir do dia 30 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024 será o recesso de final de ano, com retorno no dia 02 de janeiro de 2024;*

Art 4º *Férias Coletivas a partir de 02 de janeiro de 2024, com retorno no dia 31 de janeiro de 2024, com exceção de alguns servidores que exercem função administrativa, conforme portaria a ser publicada;*

Art 5º *Dê-se ciência a todos os vereadores, servidores e comunidade em geral.*

Art 6º *Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

REGISTRE-SE

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

Ponta Porã, 11 de dezembro de 2023

****Republicada por erro de digitação**

Jelson Bernabé de Oliveira
1º Secretário

Cândido Félix Souza Gabínio
Presidente

PORTARIA N.º 055/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder Férias Coletivas de 02 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2024, aos servidores que completaram o **período aquisitivo até 02/01/2024 (12 meses de serviço completo)**. Exceto para os servidores dos Setores e Departamentos abaixo relacionados:

Alessandra Vanessa Amarilha – Consultor Legislativo;
Adriana Silva da Silva - Assistente Administrativo;
Carolina Raquel Bracho - Diretor de Licitação e Contratação;
Cleber Emigdio Riveros Romero – Administrador;
Daniel Tobias Benites – Vigia;
Desireé Gontijo de Oliveira – Diretor de Patrimônio;
Denize Nicolau Sanches- Secretário Geral;
Dora Alice Nunez de Almeida – Assistente Administrativo;
Esli Tavares da Silva – Controlador Geral;
Edivaldo Amaral de Albuquerque – Assistente Administrativo;
Edson Torres Rolon – Vigia;
Fabiano Henrique Teno – Procurador Geral;
Fagner Aparecido dos Santos – Vigia;
Fernanda de Oliveira Palermo - Diretor Financeiro;
Felipe Regis Lesme – Vigia;
Helena Edirlei Vider Atanazio - Supervisor de Serviços Gerais da Presidência;
Jaqueline Marques Cardoso- Auxiliar de Serviços Diversos;
Jackson Renan Leite Aguiar – Analista de Licitação e Contrato;
Joana Merlo de Lima – Coordenador Técnico Jurídico;
Juliana de Sousa Silva – Supervisor de Indicações;
Luiz Alberto Antum de Lima – Vigia;
Luiz Plácido Junior - Diretor de Comunicações;
Miguel Jaime Ferreira do Nascimento – Coordenador do Plenário;
Natalia Nunez de Almeida - Subprocurador Geral;
Neia Aparecida dos Santos Arguelho - Supervisor de Serviços Gerais da Presidência;
Pedro Rodrigues - Supervisor de Serviços Gerais da Presidência;
Regis Rodrigo Dobre – Técnico de Informática;
Romilda dos Santos Flores – Supervisor de Serviços Gerais da Presidência;

Thalita Loysa Pagamunci – Assessor Parlamentar da Presidência;

Vera Lucia de Souza Silva – Auxiliar de Serviços Diversos;
Victor Fernandes Gonçalves – Assistente Administrativo;
Willian Cavalcante Coelho – Vigia;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Ponta Porã, 03 de janeiro de 2024.

****Republicada por erro de digitação**

REGISTRE-SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente